



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2022
(Da Sra. Alice Portugal)

Apresentação: 06/10/2022 16:52 - Mesa

PDL n.352/2022

Susta os efeitos do Decreto N° 11.216, de 30 de setembro de 2022, que “altera o Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2022”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos do Decreto N° 11.216, de 30 de setembro de 2022, que “altera o Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2022”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

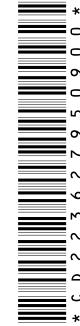
JUSTIFICATIVA

O Governo Bolsonaro acaba de impor por meio de decreto um novo e drástico corte de R\$ 2,4 bilhões no orçamento do Ministério da Educação e Cultura (MEC) que comprometem a continuidade das atividades das universidades e dos institutos federais até o final do ano.

Com esta medida, o governo Bolsonaro confisca o saldo de todas as contas dos Institutos e Universidades Federais e não deixa nenhum centavo para pagar nada. Em relação ao orçamento do ano passado, os institutos da Rede



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223627950900>



* CD223627950900*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Apresentação: 06/10/2022 16:52 - Mesa

PDL n.352/2022

Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica já perderam R\$ 300 milhões. A redução para universidades federais é ainda maior: R\$ 763 milhões.

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que abrange mais de um milhão e meio de estudantes e 80 mil servidores sofreu mais um corte por meio deste Decreto 11.216, que altera o Decreto nº 10.961, de 11/02/2022, no valor de R\$147 milhões. A esse valor soma-se o cancelamento já ocorrido em junho deste ano, totalizando um corte de mais de R\$300 milhões.

Diante desse contexto financeiro e orçamentário caótico, quem perde é o estudante, que será impactado na continuidade de seus estudos, pois os recursos da assistência estudantil são fundamentais para a sua permanência na instituição. Transporte, alimentação, internet, chip de celular, bolsas de estudo, dentre outros tantos elementos essenciais para o aluno não poderão mais ser custeados pelos Institutos Federais, pelos Cefets e Colégio Pedro II, diante do ocorrido.

A drástica situação financeira vivenciada pelas universidades federais será agravada pela edição do novo decreto. O corte imposto pelo decreto, somado ao montante que já havia sido bloqueado ao longo de 2022, perfaz um total de R\$ 763 milhões retirados das universidades federais do orçamento que havia sido aprovado para este ano.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem, portanto, o evidente objetivo de salvar os institutos e as universidades federais deste sequestro de recursos imposto pelo governo Bolsonaro, dando sequência ao desmonte da educação pública que é praticado pelo MEC desde o início do governo Bolsonaro.

Sala das sessões, em de outubro de 2022.

Alice Portugal

Deputada Federal



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223627950900>



* C D 2 2 3 6 2 2 7 9 5 0 9 0 0 *